DECRETO Nº 11.206/2019

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis n° 2.675, de 13.08.2003, com mandato de dois anos a partir de 28/03/2019 a 28/03/2021,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (02);
1. Valéria Cristina Alvarenga dos Santos (titular);
2. Raquel Rodrigues Coelho Bárcia (suplente);
3. Rizza Maria Vitoriano Sousa (titular);
4. Luis Antônio Ferreira Lopes (suplente);

b - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (01)
1. Arilsson Felisberto (titular);
2. Amariles Barbosa (suplente);

c - Representante da Secretaria Municipal de Educação (01)
1. Neide de Freitas Vicari (titular);
2. Neuza Nassibelli Lazarini da Silva (suplente);

d - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (01)
1. Délcio José Stavanato (titular);
2. Lílian Matildes de Lima Barbosa (suplente);

e - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (01)
1. Marcus Messias Filho (titular);
2.Mônica Monteiro Cheloni (suplente);

II - Representantes de entidades (07):

a – Associação Ativa dos Moradores do Bairro São Judas Tadeu (1)
1.Sandra Aparecida Carlos da Silva (titular);
2.Elizângela Albergaria (suplente);

b – Grupo Afro Gang Zumba (1)
1.Pedro Antônio da Gama Catarino (titular);

2. Arlindo Marcos (suplente);

c – Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP (1)
1. Luiz Antônio Martins (titular);
2.Jair Faustino de Sena (suplente);

d – Pastoral da Santíssima Trindade (1)
1. José Eustáquio da Silva (titular);
2. Waldenier Gomes da Silva (suplente);

e – Movimento Sabedoria e Paz (1)
1. Eva Maria das Graças Odoro (titular);
2. Antônia Maria dos Santos (suplente);

f – Grupo de Bem com a Vida (1)
1. Maria Efigênia Gomides (titular);
2. Lúcia Quirino da Silva (suplente);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de março de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ____/____/2019.